



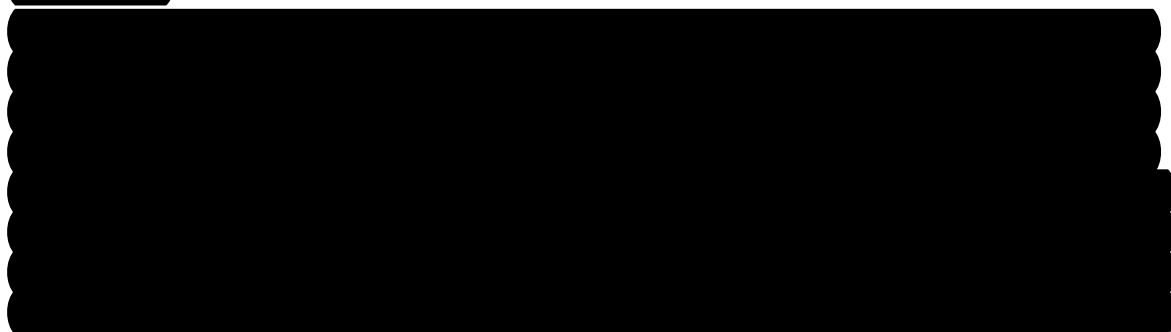
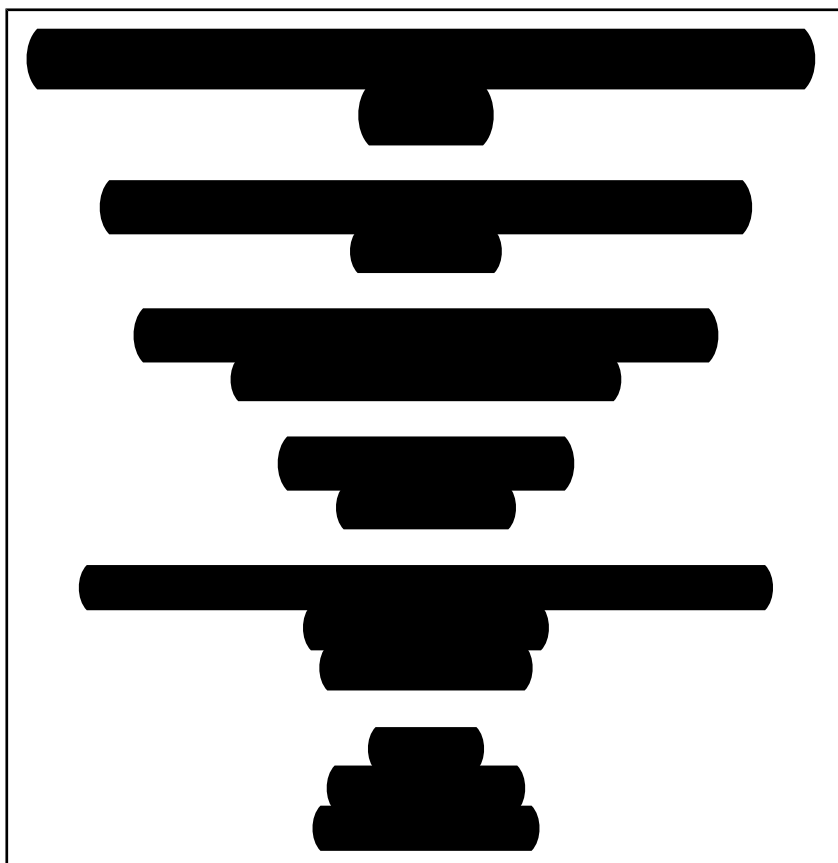
DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MATO GROSSO DO SUL

Ano: 2023, nº 104

Disponibilização: sexta-feira, 16 de junho de 2023

Publicação: segunda-feira, 19 de junho de 2023



DIRETORIA-GERAL

GABINETE

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 136/2023 TRE/PRE/DG/GABDG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18, inciso V, da Resolução TRE/MS nº 471/2012, alterada pela Resolução TRE/MS nº 472/2012, e conforme processo SEI nº 0001755-73.2023.6.12.8000,

Considerando a Resolução TRE/MS n. 683 que instituiu no âmbito deste Tribunal Regional Eleitoral o Plano de Segurança Institucional,

Considerando a necessidade de solução institucional de caráter normativo acerca dos trajes e comportamentos daqueles que, de alguma forma, precisam adentrar às instalações desta justiça especializada, sem perder de vista a dignidade da Justiça Eleitoral, o direito de acesso aos serviços judiciários, a não discriminação arbitrária do jurisdicionado, servidores e colaboradores, a razoabilidade, a flexibilidade e os costumes locais,

Considerando a Resolução TRE/MS n. 683, que instituiu no âmbito deste Tribunal Regional Eleitoral o Plano de Segurança Institucional.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho com vistas a desenvolver estudos para que seja encontrada a melhor solução institucional de caráter normativo para atender as necessidades deste Regional em cumprimento à Resolução n. 683/2020, designando os servidores infra nominados, para, sob a coordenação do primeiro e, em suas ausências, da segunda, integrarem o referido Grupo:

I - Ricardo Nascimento de Alcântara;

II - Kátia Simone Maia de Sousa;

III - Edilva Aparecida Bruno Escobar; e,

IV - Clodoaldo Arashiro Oyakawa.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias a partir da publicação desta Portaria para apresentação do relatório conclusivo à Diretoria-Geral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Campo Grande, 15 de junho de 2023.

HARDY WALDSCHMIDT

Diretor-Geral

[REDACTED]